



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249 email: [compras@ovg.org.br](mailto:compras@ovg.org.br)  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: Isento  
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

### ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **229/2020**  
Emissão: **22/12/20**  
Processo: **202000058003074**

**Fornecedor** Setor requisitante | Centro de Custo: GGI - Gerência de Gestão Integrada  
Nome: **MARLENE CUSTODIA DE ARAUJO LAGARES LTDA** CNPJ: 37.031.246/0001-30  
Fone: (62) 3942-5787 / 3297-3727 Contato: **EVANDRO** Email: [americacomercialservicos@gmail.com](mailto:americacomercialservicos@gmail.com)  
End: **RUA SAO SEBASTIAO** Nº: 258 CEP: 74.453-625  
Bairro: **VILA REGINA** Cidade: **GOIÂNIA** Estado: **GO**  
Banco: **341 (ITAÚ)** Agência: **4336** C/C: **63.191-8**

Item	CA	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001		Liquidificador industrial em aço inox, capacidade 10 litros, base e copo monobloco em aço inox, tampa de borracha atóxica, voltagem: 220V, Potência do motor: 1/2 cv, rotação mínima de 3500 RPM, Frequência: 60 Hz, garantia mínima 06 meses, baixa rotação, certificado pelo INMETRO. MARCA OFERTADA SPOLU	Uni	R\$ 862,00	2	R\$ 1.724,00
002		Freezer horizontal 220v, contendo dreno frontal de descongelamento, dotados de pés com rodízios para facilitar sua movimentação, Revestimento interno e externo em Aço pré-pintado preferencialmente na cor branca, 2 portas e capacidade para aproximadamente 410 litros, controle de temperatura externo, Temperatura mínima/máxima: -16°C a -20°C, Garantia mínima 12 meses, classificação energética A. MARCA OFERTADA GELOPAR 411 LITROS	unid	R\$ 3.488,00	1	R\$ 3.488,00
<b>Valor por extenso:</b> Cinco mil, duzentos e doze reais			<b>Total</b>			<b>R\$ 5.212,00</b>

**Cond. de Pagamento:** O pagamento será efetuado, via depósito com 28 dias após entrega da mercadoria com emissão de nota fiscal.

**Prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação da OVG, após o envio da Ordem de Compra, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Sendo o Horário de entregas: 08:30h às 11:00h e das 14:00h às 16:00; conforme endereços abaixo:

- 1 Und. - Liquidificador industrial em aço inox, base e copo monobloco em aço inox, tampa de borracha atóxica, capacidade 10 litros; A ser entregue na CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA (CISF): Alameda do Contorno, nº 3.093 – Jardim Bela Vista – Goiânia-Go - Fone: 3201-9608/ 9610, Coordenadora: Cecília Caetano da Rocha Lima.
- 1 Und. - Liquidificador industrial em aço inox, base e copo monobloco em aço inox, tampa de borracha atóxica, capacidade 10 litros; A ser entregue na CASA DO INTERIOR (CIGO): Rua R-3, nº 120 – Setor Oeste – Goiânia – Go - Contato: 3201-9530/ 9522/ 9504, Coordenadora: Andrea
- 01 unid, FREEZER horizontal 220v, contendo dreno frontal de descongelamento, dotados de pés com rodízios para facilitar sua movimentação, Revestimento interno e externo em Aço pré-pintado preferencialmente na cor branca, 2 portas e capacidade para aproximadamente 410 litros, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO: CATF End.: Avenida Cristóvão Colombo com a Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo/ Fone:3201-6951/ 6955, Coordenadora: Leidyanna G. De Aguiar Tomé

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

**Observação.** Todas as especificações/detalhes estão no Termo de Referência Nº 054/2020. Os equipamentos deverão ser novos e de primeira qualidade, devidamente embalados e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem. Os equipamentos deverão ser transportados de acordo com suas especificidades, de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Caso os equipamentos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los imediatamente. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela coordenação de cada Unidade/OVG. O transporte e a descarga dos equipamentos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro

Wellington Matos de Lima

Recibo/CONTRATADO